



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ✓  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 41.600.131/0001-97

Certidão nº: 5728946/2020

Expedição: 03/03/2020, às 12:54:52

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.600.131/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA  
SEÇÃO DE CERTIDÕES**



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL**

**CERTIFICA**, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza**, verifiquei **NADA CONSTAR**, em nome de **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ nº. 41.600.131/0001-97.**

**CERTIFICA**, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

**CERTIFICA**, finalmente, que esta certidão só é válida por **30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.**

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 09/03/2020 às 09:32:55.  
**Usuário: 12111**

**OBSERVAÇÕES:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600107409

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900063479

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

**FORTALEZA**

Local

**1 Julho 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E36724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2018



OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ: 41.600.131/0001-97  
RUA TERESA CRISTINA, 1258 - CENTRO, 60015-141  
Fortaleza - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Usina Golasnesia		R\$ 0,00	R\$ 14.256,00
Multsoy Industria e Comercio de Alime		R\$ 0,00	R\$ 48.951,00
Adiantamentos a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recuperar		R\$ 79.315,17	R\$ 89.036,35
RFB-PIS a recuperar		R\$ 2.273,47	R\$ 10.911,53
RFB-Cofins a recuperar		R\$ 4.762,81	R\$ 45.800,06
RFB-PIS ressarcimento		R\$ 959,41	R\$ 959,41
RFB-COFINS ressarcimento		R\$ 4.418,84	R\$ 4.418,84
ICMS a recuperar (Apuracao Normal)		R\$ 34.173,26	R\$ 26.946,51
ICMS a recuperar (Antecipado)		R\$ 32.727,38	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 14.412.088,25	R\$ 17.121.600,38
Estoque de Produtos para Revenda		R\$ 14.412.088,25	R\$ 17.121.600,38
Estoque de Mercadorias para Revenda		R\$ 14.412.088,25	R\$ 17.121.600,38
Nao-Circulante		R\$ 430.679,82	R\$ 336.210,74
Investimentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 430.679,82	R\$ 315.710,74
Terrenos		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Terrenos		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Equipamentos de Informatica e Comunicacao (TI)		R\$ 274.219,92	R\$ 282.379,92
Computadores		R\$ 176.537,09	R\$ 184.697,09
Equipamentos Processamento de Dados		R\$ 97.682,83	R\$ 97.682,83
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 781.829,27	R\$ 919.919,60
Maquinas, Equipamentos		R\$ 781.829,27	R\$ 919.919,60
Veículos		R\$ 2.914.971,06	R\$ 2.899.971,06
Veiculos		R\$ 2.914.971,06	R\$ 2.899.971,06
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 68.609,20	R\$ 68.609,20
Movels e Utensilios		R\$ 62.199,60	R\$ 62.199,60
Instalacoes Comerciais		R\$ 6.409,60	R\$ 6.409,60
Outras Imobilizações		R\$ 21.972,50	R\$ 21.972,50
Outras Imobilizações		R\$ 21.972,50	R\$ 21.972,50
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões Acumuladas		R\$ (3.740.922,13)	R\$ (3.987.141,54)
(-) (-) Depreciações de Equipamento de Infomatica (TI)		R\$ (212.089,64)	R\$ (268.163,63)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 13



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/24

## BALANÇO PATRIMONIAL

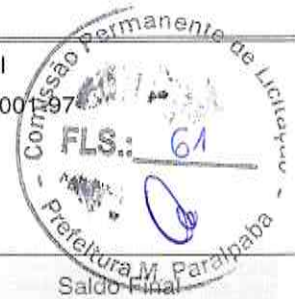
Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Sodine Soc. Dist. do NE - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ 13.185,56
Ceara Diesel S/A		R\$ 12.140,00	R\$ 2.340,00
Bacha & Cia Ltda		R\$ 6.412,09	R\$ 5.774,53
(-) Rede Extra Brasil Associação		R\$ (0,00)	R\$ 19.395,00
Santa Helena Ind de Alimentos S/A		R\$ 9.090,81	R\$ (0,00)
Baptista de Almeida Com e Id Ltda		R\$ 11.263,42	R\$ 12.003,02
Bezerra & Oliveira Ltda		R\$ 2.621,69	R\$ 9.566,79
Yoki Alimentos S/A		R\$ 376,02	R\$ (0,00)
SA Fabrica Produt Alimenticios Vigor		R\$ 153.692,86	R\$ (0,00)
(-) Coniexpress S A Industrias Alim.- Heinz Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 21.321,00
M. Dias Branco S.A.		R\$ 94.802,47	R\$ 114.794,32
Conservas Oderich S/a		R\$ 33.521,10	R\$ (0,00)
Bunge Alimentos S/A		R\$ 95.842,13	R\$ 58.317,81
Industrias Alimenticias Marata Ltda		R\$ 2.251.490,13	R\$ 2.125.179,64
(-) Florestal Alimentos S/A		R\$ (0,00)	R\$ 6.117,34
(-) Ki-Kakau Chocolates Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 120,00
Olivenza Industria de Alimentos Ltda		R\$ 41.940,60	R\$ (0,00)
Autofort Nordeste Ltda		R\$ 1.067,00	R\$ (0,00)
Costa Marine Ind e Com de Prod Alimenticios Ltda		R\$ 22,50	R\$ 19.000,00
Auto Pecas Padre Cicero Ltda		R\$ 1.808,38	R\$ 4.027,65
Havells Sylvania Brasil Iluminação Ltda		R\$ 111.803,59	R\$ (0,00)
J A Leitao de Almeida ME		R\$ 572,10	R\$ (0,00)
Cacau Foods do Brasil Alimentos Ltda		R\$ 3.065,26	R\$ (0,00)
RB Comercio e Industria Ltda		R\$ 1.027,20	R\$ (0,00)
(-) Arroeira Bom Jesus Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 48.450,00
Facem Comercio de Alimentos LTDA		R\$ 3.798,40	R\$ (0,00)
M. Karbage Dist. Miud. Ltda		R\$ 1.201,50	R\$ 6.877,60
(-) Rava Embalagens Industrial e Comercio Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.415,00
(-) Ventisol Ne Ind e Com de Ventiladores Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.550,00
(-) Lider Comercial de Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 19.467,04
Unicharque Ind Com Prod Alim Ltda		R\$ 116.400,00	R\$ 41.250,00
Solmar Distribuidora De Alimentos Ltda		R\$ 3.755,03	R\$ 4.631,76
Fugini Alimentos Ltda		R\$ 77.257,48	R\$ 135.545,01

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/24



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Maria Neuma Feltoza de Oliveira		R\$ (0,00)	R\$ 3.672,00
D&D Temperos Caseiro Ltda		R\$ 23.332,13	R\$ 2.363,40
Industria e Comercio Produtos Alims. Cepera Ltda		R\$ 16.962,50	R\$ (0,00)
JSB - Comercio e Representacoes Ltda		R\$ 2.600,86	R\$ 1.873,04
Cil Com de Informatica Ltda		R\$ 35.477,12	R\$ 2.905,22
(-) J Sleiman & Cia		R\$ (0,00)	R\$ 176,80
Three Bond do Brasil Ind Com Ltda		R\$ 1.331,53	R\$ (0,00)
Marata Sucos do Nordeste Ltda		R\$ 33.170,49	R\$ 77.286,33
IVL Industrias Vieira Ltda		R\$ 110.652,86	R\$ 66.718,07
Amafil Ind. Com. de Alimentos Ltda		R\$ 26.883,47	R\$ 2.296,66
Industria e Comercio de Doces Balsamo Ltda		R\$ 5.426,40	R\$ (0,00)
(-) Granja Santa Lucia		R\$ (0,00)	R\$ 20.300,00
M. Ricardo Assaf Doces		R\$ 12.764,25	R\$ (0,00)
Comercial Maciel e Vieira Ltda		R\$ 5.321,74	R\$ (0,00)
Sirius Industria e Comercio de Alimentos S/A		R\$ 2.881,20	R\$ 28.014,80
Renovadora de Pneus Matos Ltda		R\$ 19.455,60	R\$ 5.662,70
(-) Petrobras Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 32.191,00
Rodoceara Auto Pecas Ltda		R\$ 10,21	R\$ 666,28
Distribuidora Automotiva S.A.		R\$ 553,93	R\$ (0,00)
J Alves e Oliveira Ltda (Zenir Moveis)		R\$ 1.327,00	R\$ 11.899,00
(-) Cia Brasileira de Distribuicao		R\$ (0,00)	R\$ 1.159,00
(-) Socel Sociedade Oeste Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.499,99
Omega Dist de Prod Alimenticios Ltda		R\$ 713,50	R\$ 164,29
Martins Comercio e Servicos de Dist S/A		R\$ 32.216,36	R\$ 43.444,47
Suzano Papel e Celulose SA		R\$ 33.341,35	R\$ 16.383,08
(-) Marcos A. Pereira ME		R\$ (0,00)	R\$ 1.060,00
(-) Antonio Clemliton Teixeira do Nascimento		R\$ (0,00)	R\$ 18.500,00
(-) Fabiano Ramos Rodrigues ME		R\$ (0,00)	R\$ 845.173,75
Industrias Reunidas H. Arruda Coelho Ltda		R\$ 69.120,00	R\$ 265.369,16
Adel Coco Brasil Ind e Comercio Ltda		R\$ 7.552,95	R\$ 8.649,18
(-) I. H. Industrias e Comercio de Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 300,48
(-) Maria Rejaniluce Brandao Maciel		R\$ (0,00)	R\$ 3.884,50
(-) Frigelar Comercio e Distribuicao S/A		R\$ (0,00)	R\$ 6.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 6 de 13



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 41.600.131/0001-87

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Barreira Sucos Industria e Comercio Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.525,00
(-) Vigor Alimentos SA		R\$ (0,00)	R\$ 83.097,45
R L Oliveira Freire Santos		R\$ 1.093,00	R\$ (0,00)
Dispafilm do Brasil Ltda		R\$ 1.580,59	R\$ (0,00)
(-) Sandra Cristina da Silva Oliveira Me		R\$ (0,00)	R\$ 1.240,00
(-) Tarcilene Maria Almeida dos Anjos Me		R\$ (0,00)	R\$ 1.643,25
(-) Felipe Rabelo Me		R\$ (0,00)	R\$ 450,00
Dsl Distribuidora		R\$ 6.121,22	R\$ 1.394,13
Granjas Sao Jose SA		R\$ 11.526,20	R\$ (0,00)
Grupo Total Brasil Industria de Descartav		R\$ 19.204,88	R\$ 10.124,43
(-) Ideal Ind e Com de Prod de Limp e Cond		R\$ (0,00)	R\$ 397,20
(-) Itambe Alimentos S/A		R\$ (0,00)	R\$ 5.524,57
Pardal Im e Exp Ltda		R\$ 27.880,20	R\$ (0,00)
O L Industria de Papéis		R\$ 7.519,05	R\$ (0,00)
Duas Rodas Nordeste Industrial de Alim		R\$ 9.418,06	R\$ 3.152,24
Redepel Industria e Comercio Ltda Epp		R\$ 450,00	R\$ (0,00)
(-) Alimentos Juriti Ltda - Alimentos Juriti		R\$ (0,00)	R\$ 22.720,00
Intraplast Ind Transformadora Plastic Ltda		R\$ 5.112,36	R\$ (0,00)
(-) Cardoplastic Ind e Com de Plasticos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 15.303,00
E.F.P Aguiar Alimentos		R\$ 3.662,54	R\$ (0,00)
(-) Atacadao SA		R\$ (0,00)	R\$ 8.311,66
Claro SA		R\$ 7.084,75	R\$ (0,00)
(-) Arco Iris Brasil Ind Com de Produtos Alim		R\$ (0,00)	R\$ 1.964,00
(-) VM Fialho		R\$ (0,00)	R\$ 430,00
Mavalerio Alimentos do Nordeste Ltda		R\$ 5.784,90	R\$ 4.938,81
(-) Dinattec Comercio de Pecas Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 475,00
(-) Solar Magazine Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.316,18
Tambau Industria Alimenticia Ltda		R\$ 23.124,99	R\$ (0,00)
(-) General Mill Brasil Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 5.572,76
Harald Industria e Comercio de Alimentos Ltda		R\$ 8.792,56	R\$ 41.315,04
(-) Disbece Dist de Beb e Cer Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 13.904,00
Artsana Brasil Ltda		R\$ 1.602,63	R\$ (0,00)
(-) Construlopes Comercio de Materiais de		R\$ (0,00)	R\$ 171,95

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 8 de 13



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/24



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 41.600.131/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 71  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018




Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Infinity Suprimentos de Informatica Ltda		R\$ 585,91	R\$ (0,00)
APPG Dist.de Cosm.Perf.Log		R\$ 25.077,64	R\$ (0,00)
Da Mata Ribeiro Comercio e Industria Eir		R\$ 15.333,15	R\$ (0,00)
Nova Era Ind e Com de Embalagens Plastic		R\$ 15.824,00	R\$ (0,00)
Tim Celular S A		R\$ 70,00	R\$ (0,00)
Carino Ingredientes Ltda		R\$ 1.213,60	R\$ (0,00)
Ginastic Ind.de Mov.Bring e Art Re		R\$ 1.001,75	R\$ (0,00)
Rijo Plastic do Brasil Ind e Com Ltda E		R\$ 2.085,00	R\$ (0,00)
Via Varejo S A		R\$ 49,99	R\$ (0,00)
Ruplast Ind e Comercio Ltda		R\$ 9.820,20	R\$ 8.294,30
(-) Flor do Lar Ind de Doces Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 800,40
(-) Ozli do Brasil Iluminacao Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 59.620,66
(-) M. dos Santos Nobre		R\$ (0,00)	R\$ 157.650,00
(-) Norsul Importacao e Exportacao de Graos		R\$ (0,00)	R\$ 118.000,00
(-) Fort Alho Comercio Imp e Exp Alho Eirel		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
(-) Impr e Expra de Cerais S/A		R\$ (0,00)	R\$ 140.249,94
(-) Clarus Comercio de EPI s e Ferr Ltda Epp		R\$ (0,00)	R\$ 287,75
(-) Sukest Industria de Alim e Farma Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.604,00
(-) Alicate Comercio Internacional Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 12.250,00
(-) Atacadao das Bebidas e Alim. Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 2.808,50
(-) Carlu Manufaturados Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 8.277,87
(-) So Aco Industrial Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 137.755,53
(-) Alimac Distribuidora de Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.404,00
(-) Distribuidora Keke Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 7.700,00
(-) Eletro Metalurgica Ventil Delta Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 8.464,86
(-) F.N do Nascimento da Cruz		R\$ (0,00)	R\$ 2.080,00
(-) Fontes Petroleo Eireli Epp		R\$ (0,00)	R\$ 770,01
(-) Neandro Coelho Modesto		R\$ (0,00)	R\$ 800,06
(-) Silva e Braga		R\$ (0,00)	R\$ 23.300,00
(-) Tec Print Sup Assist Tecnica Ltda Me		R\$ (0,00)	R\$ 189,77
(-) Hidrocomando Bombas Ltda / Bombas Leao		R\$ (0,00)	R\$ 1.375,50
(-) JF e Filhos Combustiveis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 738,02
(-) Motocenter Pecas e Acessorios Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 975,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 10 de 13

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
 LEMMA PRODUTOS DE ALIMENTOS E SOBLENHA  
 SECRETARIA GERAL pág. 13/24

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 41.600.131/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 71  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018




Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS Substituição Tributária a recolher		R\$ 5.541,50	R\$ 320.821,35
Contribuições Sociais r/fonte a recolher - CSRF		R\$ 193,49	R\$ 633,58
IRRF s/folha a recolher		R\$ 498,02	R\$ 691,55
IRRF s/serviços tomados a recolher		R\$ 1,09	R\$ 179,88
CSL a recolher		R\$ 29.958,78	R\$ 162.996,57
IRPJ a recolher		R\$ 77.218,83	R\$ 446.768,25
(-) Parcelamento Tributos - Circulante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas		R\$ 17.639,53	R\$ 27.375,18
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.611,50	R\$ 27.375,18
INSS a recolher		R\$ 13.359,22	R\$ 13.388,99
INSS r/fonte s/serviços tomados a recolher		R\$ 1.712,22	R\$ (0,00)
FGTS a recolher		R\$ 2.540,06	R\$ 13.986,19
Obrigações com Pessoal Ligado		R\$ 28,03	R\$ (0,00)
Férias a pagar		R\$ 28,03	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 19.970,72	R\$ 15.249,11
Contas a Pagar		R\$ 19.970,72	R\$ 15.249,11
Energia a pagar		R\$ 3.425,55	R\$ 5.748,92
Telefone Fixo a pagar		R\$ 3.553,76	R\$ 2.888,79
Telefone Movel a pagar		R\$ 11.275,83	R\$ 6.236,22
Despesas Internet		R\$ 1.715,58	R\$ 375,18
(-) Cheques a Liquidar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas Correntes - Crédito Rotativo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Não-Circulante		R\$ 2.525.265,58	R\$ 1.573.669,40
Empréstimo e Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 2.173.088,17	R\$ 1.573.669,40
Empréstimos e Financiamentos - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 2.531.043,28	R\$ 1.813.763,42
Empréstimo C.E.F Contrato 162.654 (36X VL.Prin.:27.777,78)		R\$ 111.111,04	R\$ (0,00)
Itau Ag.:1602 Conta:3609-7 - Contr. 20160534910 - 36X		R\$ 1.039.276,60	R\$ 834.699,85
Empréstimo CEF 2403		R\$ 1.380.655,64	R\$ 979.063,57
(-) (-) Encargos Financeiros a Transcorrer		R\$ (357.955,11)	R\$ (240.094,02)
(-) (-) CEF Ag: 2403 Contrato 162654		R\$ (226.844,00)	R\$ (187.649,57)
(-) (-) Itau Ag.:1602 Conta:3609-7 - Contr.		R\$ (131.111,11)	R\$ (52.444,45)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 12 de 13

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 15/24



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 41.600.131/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 71  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 99.504.247,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 99.504.247,23
Vendas de Mercad. Adq. Terceiros		R\$ 99.312.181,34
Vendas de Serviços		R\$ 192.065,89
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.311.287,90)
(-) Devoluções e/ou Reduções		R\$ (2.106.603,31)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (2.106.603,31)
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R\$ (5.204.684,59)
(-) ICMS		R\$ (393.473,04)
(-) ISS		R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (881.335,17)
(-) COFINS		R\$ (3.929.876,38)
Receita Líquida		R\$ 92.192.959,33
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (79.205.333,95)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (79.205.333,95)
Lucro Bruto		R\$ 12.987.625,38
(-) Despesas Operacionais		R\$ (10.502.019,06)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (882.340,58)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.244.585,35)
Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 737.665,39
(-) Despesas Financeiras		R\$ (508.117,32)
Receitas Financeiras		R\$ 1.245.782,71
(-) Despesas Tributárias		R\$ (112.758,52)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
Lucro Operacional		R\$ 2.485.606,32
(-) Receitas Não Operacionais		R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (54.407,46)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (54.407,46)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 2.431.198,86
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (223.930,50)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (223.930,50)
(-) Imposto de Renda		R\$ (598.029,20)
(-) Imposto de Renda		R\$ (598.029,20)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 1.609.239,16
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FTVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lena Cardoso de Alencar Seraine  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 pág. 17/24



# Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 16

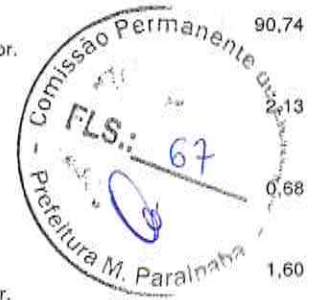
Licenciado para: TREINACON CONTABILIDADE S/S

Fortes Contábil

Empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ: 41.600.131/0001-97

Mês/Ano: 12/2018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 15.418.075,46 / ( 15.418.075,46 + 1.573.669,40 )) * 100	(c21/(c21+c22))*100	90,74
ET	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Endividamento Total ( 15.418.075,46 + 1.573.669,40 ) / 7.986.775,77	(c21+c22)/c23	2,13
GE	Quanto menor melhor Grau de Endividamento ( 15.418.075,46 + 1.573.669,40 ) / 24.978.520,63	(c21+c22)/c1	0,68
LC	Quanto a empresa possui de dívida para cada R\$ 1,00 de Ativo Total Liquidez Corrente 24.642.309,89 / 15.418.075,46	c11/c21	1,60
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral ( 24.642.309,89 + 0,00 ) / ( 15.418.075,46 + 1.573.669,40 )	(c11+c121)/(c21+c22)	1,45
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.230.282,94 / 15.418.075,46	c111/c21	0,08
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca ( 1.230.282,94 + 5.603.337,52 + 687.089,05 + 0,00 ) / 15.418.075,46	(c111+c112+c113+c114)/c21	0,49
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida ( 1.609.239,16 / 92.192.959,33 ) * 100	(d200/d030)*100	1,75
RA	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Rentabilidade do Ativo ( 1.609.239,16 / 24.978.520,63 ) * 100	(d200/c1)*100	6,44
SG	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvência Geral 24.978.520,63 / ( 15.418.075,46 + 1.573.669,40 )	c1/(c21+c22)	1,47
	O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência.		




Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
ADMINISTRADOR TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 116.390.753-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CRC:CE 010452-O-7

Fim

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 19/24

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 41.600.131/0001-97

Número de Ordem do Livro: 70

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



### 3.2. Imobilizado

3.2.1. Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. A empresa não possui participação societária em outra sociedade.

3.2.2. Ajuste de Avaliação Patrimonial. A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

### 3.3. Depreciações

3.3.1. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas pela legislação fiscal.

## 4. RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

4.1. Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seu contador, consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

## 5. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social foi totalmente integralizado em moeda corrente do país, constituindo o valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) pelo administrador titular FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR CPF: 116.390.753-72

5.2. A sociedade não tem política de distribuição regular dos lucros, os repasses são efetuados conforme deliberação dos sócios, considerando as disponibilidades financeiras e de resultados.

FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
ADMINISTRADOR TITULAR PESSOA FISICA  
CPF: 116.390.753-72

FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO  
CONTADOR  
CRC/CE: 010452-O-7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 21/24





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, de nire 2360010740-9 e protocolado sob o número 19/125.337-5 em 28/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5286457, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
380.287.783-72	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO

Fortaleza. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5286457 em 01/07/2019 da Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Nire 23600107409 e protocolo 191253375 - 28/06/2019. Autenticação: B21630E38724AB6C352A22FE7F86CD74F9C334. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/125.337-5 e o código de segurança FVZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/24



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 23200558985	CNPJ 41.600.131/0001-97
NOME EMPRESARIAL OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 71
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8F.E0.E6.15.3C.CC.AD.13.7A.BE.05.BE.86.FB.78.35.D0.D7.07.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	130119530436763988 557854124977307774 385	06/02/2019 a 06/02/2020	Sim
Contador	38028778372	FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO:38028778372	130119530436763988 557854124977307774 385	06/02/2019 a 06/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

8F.E0.E6.15.3C.CC.AD.13.7A.BE.05.  
BE.86.FB.78.35.D0.D7.07.82-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2019 às 19:34:57

73.29.EC.E3.D0.6D.9D.50  
AC.8F.04.96.AA.43.D1.6A

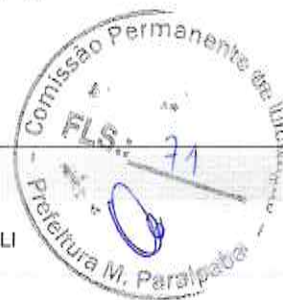
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 41.600.131/0001-97  
Número de Ordem do Livro: 71  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
NIRE 23200558985  
CNPJ 41.600.131/0001-97  
Número de Ordem 71  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Fortaleza  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/10/1992  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 428966

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 71  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 428966  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.E0.E6.15.3C.CC.AD.13.7A.BE.05.BE.86.FB.78.35.D0.D7.07.82-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO CLAUDECIR RAMOS SEMIAO ✓  
REGISTRO..... : CE-010452/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 380.287.783-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/03/2020 as 09:23:43.  
Válido até: 01/06/2020. ✓  
Código de Controle: 498679.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



## Assinadoc - Validador de Assinaturas

Forma o arquivo assinado e clique em Validar para fazer a verificação

Escolher arquivo. Nenhum arquivo selecionado

Informações sobre a validade da assinatura

A assinatura digital do documento fornecido é válida

Informações sobre a assinatura digital

Data e hora da assinatura

Nome: OMEGA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Arquivo assinado:

Conteúdo do documento assinado pelo usuário

PRECLUSÃO ELETRÔNICA

Documento: A empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita nº 42.680.182/0001-60, situada em RUA, 2294, UNICO CENTRO, MUNICÍPIO FORTALEZA, ESTADO CEARÁ, CEP 60215-160, neste ato representado pelo Sr.º JOSÉ SÉRGIO SOARES FILHO, inscrita com seu(s) no(s) sistema PRODUCOES (Autorgado) a empresa TREZACOM CONFABILIFE S/A, inscrita no(s) sistema TREZACOM NEGOCIOS EMPRESARIAIS, CNPJ nº 09.163.868/0001-98, situada a RUA, 66, 201º ANDAR, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, MUNICÍPIO FORTALEZA, ESTADO CEARÁ, CEP 60822-830, neste ato representado pelo CPF nº 360.237.783-72 com poderes para representar a autorgante, no período de 22/10/2018 a 31/12/2050, no utilizado, por meio de certificado digital, dos serviços eletrônicos on-line disponibilizados pelo Secretariado da Receita Federal do Brasil.

- 1 - e-Assinatura
- 2 - e-Financiera
- 3 - e-Social - Grupo Acesso WEB
- 4 - e-Social - Grupo Desligamento
- 5 - e-Social - Grupo Esocial
- 6 - e-Social - Grupo Exclusão
- 7 - e-Social - Grupo Prestador
- 8 - e-Social - Grupo Retidos
- 9 - Acesso e sistema DCTEWeb

Informações básicas sobre o certificado digital utilizado

Nome: OMEGA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Digite aqui para pesquisar





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360010740-9	41.600.131/0001-97	19/10/1992	16/10/1992

Endereço Completo:

RUA TERESA CRISTINA 1258 - BAIRRO CENTRO CEP 60015-140 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS  
COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR  
COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS  
COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS  
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS FARINHAS AMIDOS E FECULAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS RAIZES TUBERCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS  
COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS  
COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS  
COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR  
COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS  
COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE  
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES CONFEITOS BALAS BOMBONS E SEMELHANTES  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS  
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000183426 e visualize a certidão)



20/063.706-1





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

### Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2320055898-5	23600107409	xx	TRANSFORMACAO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2320055898-5	20130552810	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2320055898-5	20060650079	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
E & C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2320055898-5	20040688186	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2390059716-9	41.600.131/0003-59	SITIO BULANDEIRA DE BAIXO, 165, GALPAOA, BAIRRO PARQUE BULANDEIRA, 63180-000, BARBALHA/CE
2390036551-9	41.600.131/0002-78	RUA CAPITAO HUGO BEZERRA, 120, BAIRRO BARROSO, 60862-730, FORTALEZA/CE

NADA MAIS#

Fortaleza, 18 de Março de 2020 08:04

  
LENIRA CARRASCO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000183426 e visualize a certidão)



20/063.706-1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **OMEGA DITRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 1258, na cidade de Fortaleza Estado de Ceará, participante do processo licitatório modalidade pregão eletrônico n 1504.01/2013 nesse município, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Acaraú, CNPJ nº 07.547.821/0001-91, Gêneros alimentícios. (estivas, cereais, alimentos formulados, produtos perecíveis e alimentos industrializados enlatados e etc.). Destinados à merenda escolar do município de Acaraú-ce.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

Reconheço a (s) firma (s) de  
Francisco Álvaro  
Alves Garcez  
 Dou fé Acaraú 23/01/14  
 Em tes. meu da verdade  
M. Honorata Carmo  
 Maria Honorata Carmo - Titular  
 Clauda Regina de Souza Carmo - Substituta

Acaraú, CE 01 de fevereiro de 2014

*(Handwritten signature of Francisco Álvaro Alves Garcez)*

**Francisco Álvaro Alves Garcez**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Francisco Álvaro Alves Garcez  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças  
 Acaraú - CE



Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acaraú - CE - CEP: 62.560-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469,  
 Fax: (0\*\*88) 3661 - 1032 - CNPJ: 07.547.821/0001-91

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-2  
 Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acaraú - CE - CEP: 62.560-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469, Fax: (0\*\*88) 3661 - 1032 - CNPJ: 07.547.821/0001-91

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo-se presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-1; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13088-T3U2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO**

- 7.1- Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 7.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 7.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.
- 7.5- A Contratada se obriga a realizar a entrega mediante cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação, com relevância aos produtos perecíveis.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

8.1 As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias de N.º 1102.123610066.2.056 (PNAE), 1102.123650066.2.053 (FNAC), 1102.123660060.2.064(EJA), 1102.123610060.2.053(MAIS EDUCAÇÃO) e elemento de despesa Nº 3.3.90.30.00.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação do Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACARAU.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

- 10.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.
- 10.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas garantidas a prévia defesa:
  - I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
    - a. descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
    - f. outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
  - II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):
    - a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
    - b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
    - c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ACARAU prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 9.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.
- 10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou

Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú – CE – CEP: 62.560-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1469,  
Fax: (0\*\*88) 3661 – 1092 – CNPJ.: 07.547.821/0001-91  
E-mail: licitacarau@hotmail.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 11, 31 e 37 do V.º 81 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9, Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-3; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13066-NJ3K  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Minuta Causada:   
Trabalho:   
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PNAEF	PNAEP	PNAEC	EJA	MAIS EDUCAÇÃO	TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
I.1	ARROZ POLIDO T-1 - Arroz Polido, T-1, longo fino, branco, embalagem primária de 1kg em fardos de 10 a 30kg, não furadas, esburadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA junto com as amostras. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Kg	24000	4300	3000	1700	6000	39000	2,90	113.110,00
II.1	açúcar cristal branco - origem vegetal constituído da seccarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo de 10 a 30kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Kg	6000	1000	800	400	1500	9700	2,49	24.153,00

Rua General Humberto Moura, 615-B - Centro - Aracaju - CE - CEP: 62.160.000 Fone: (07) 3591.1469,  
Fax: (07) 3591.3661 - 4092 - CNPJ: 07.547.824/2001-01  
E-mail: licitacao@pmaracaju.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. CNJ 08.815-2

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente instrução digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-5; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13064-2U69  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





**PM. MURACIPIAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



<p><b>L.V</b></p> <p>produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/2000 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA junto com as amostras. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo de 10 a 30kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p> <p><b>FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO</b> - Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoldado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	8000	1500	1000	600	2000	13100	7,30	95.630,00
<p><b>L.M</b></p>	Kg	6000	1000	800	400	1500	9700	1,86	18.042,00

Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acaraú - CE - CEP: 62.560-000 Fone: (078) 3361-1499.  
Fax: (078) 3661-1092 - C/P.F.: 07.547.202/2004-87.  
E-mail: licitacao@jornal.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Federal 5.717/2006 rubricado e assinado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O rubricado e assinado. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-7; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13062-D3AS  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**PRE. ITORA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	PNAEF	PNAEP	PNAEC	EJA	MÉDIO	TOTAL	VR. UNIT	VR. TOTAL
III	BEBIDA LÁCTEA SABOR NATA GOIABA COM CREME - Bebida láctea sabor nata goiaba com creme. Mistura homogênea, odor característico, constituído de: açúcar, leite e soro de leite em pó, xarope de glicose, proteína láctea, maltodextrina, óleo de palma, sal, fosfato, inalcio como fonte de cálcio, aroma creme de leite e goiaba. Contem estabilizante e espessante goma guar. Contem glúten. Embalagem de políester metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante e comprovante do responsável técnico da fábrica/indústria junto com as amostras. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Kg	8000	1500	1000	600	2000	13100	11,70	153.270,00
III	ACHOCOLATADO EM PÓ - Pó para o preparo de achocolatado, constituído de: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B6, C, D3 e PP1), aromatizante lecitina de soja. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Embalagem primária: políester metalizado laminado atóxico contendo 200g a 1kg do produto. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: caixa de papelão fechada com fita adesiva contendo 10 kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	Kg	2000	350	300	140	500	3290	8,99	29.577,10

Rua General Humberto Vieira, 575-B - Centro - Acarau - CE - CEP: 62.590.000 Fone: (0\*\*88) 3961-1450.  
Fax: (0\*\*88) 3961-1852 - CNEP: 07.547.821/0001-91  
E-mail: licitacao@acarau.ce.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.816.3  
R. Passagem, 3661, Fone: (0\*\*88) 3961-1450 - CEP: 62.590-000 - Acarau - CE

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 1º e 7º do V.º 41 e 62 da Lei Federal 5.020/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 03320601201134090158-9; Data: 06/01/2020 11:37:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13050-F9B0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PRE. MURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



<p>III,III</p> <p><b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto limpo e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Deverá ser entregue Certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado ao MAPA junto com as amostras. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação "Manter em local seco e longe de fonte de calor" ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº 270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	2700	500	350	200	650	4400	4,90	21.560,00
<p>III,IV</p> <p><b>SAL REFINADO IODADO</b> - Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	1200	200	150	80	300	1930	0,60	1.158,00

Rua General Humberto Moura, 575-D - Centro - Acaraú - CE - CEP: 62.580-000 Fone: (081) 3561-1418,  
 Fax: (081) 3561-1892 - CNEP: 07.547.921/2004-01  
 E-mail: licitacao@hcdigital.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NOTAS - C.A. 001.96.870-3  
 Rua Manoel de Sá, 100 - 14100-000 - Acaraú - CE - CEP: 62.580-000 Fone: (081) 3561-1418

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 6º da Lei Federal 8.932/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 mediante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 03320601201134090158-11; Data: 06/01/2020 11:37:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13058-U148;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**PRE TURMA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



<p><b>IV. III</b></p> <p><b>CHARQUE DE BOVINA</b> - Carne de Charque bovina, defumada, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%) em cubos. Registro do SIF. Embalagem em polietileno atóxico transparente de 500g a 1kg do produto, acondicionada em caixa de papelão contendo de 10 a 30kg. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Data de fabricação ou validade expressa na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	5000	900	650	350	1200	8100	17,71	143.451,00
<p><b>IV. IV</b></p> <p><b>SARDINHA</b>. Sardinhas embaladas em latas de 800 a 850g, conservada em óleo comestível, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 12 unidades. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro no SIF. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	2000	700	300	200	500	3700		
<p><b>IV. V</b></p> <p><b>SALSICHA AO MOLHO COM MILHO VERDE E ERVILHA</b> - Embaladas em latas de 830g, contendo carne bovina, proteína vegetal, amido de milho, sal, glicose, especiarias ao molho de tomate, grãos de milho verde e ervilha. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Obrigatório conter a ata de fabricação e validade na embalagem, bem como o número do lote. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	Kg	5000	900	650	350	1200	8100		
<p><b>IV. VI</b></p> <p><b>OVO DE GALINHA MÉDIO</b> - Ovo de galinha branco in natura. Apresentados em bandejas com 30 unidades. Apresentar na embalagem a data da classificação e da validade. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Rotulagem Obrigatória. Seguir a legislação vigente. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de</p>	BAND EJA	3500	600	400	300	800	5600		

Rua General Humberto Moura, 675-B - Centro - Acarau - CE - C.P. 62.891-000 Fone: (081) 3611-1469.  
Fax: (081) 3691-1092 - CNPJ - 07.547.021/0001-91  
E-mail: licitacao@pmacarau.com

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.876-9

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.931/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-13; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13056-8EYK  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Acaraú torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico N.º 1504.01/2013:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1102.123610066.2.056(PNAE)  
 1102.123650066.2.083(PNAC)  
 1102.123660060.2.064(EJA)  
 1102.123610060.2.053(MAIS EDUCAÇÃO)



**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo de até 31 de dezembro de 2013;

**CONTRATADOS / ASSINANTES:**

1. OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / Francisco Ari Soares Pinto,
2. A S RODRIGUES IND. E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS / Anderson Silva Rodrigues,

**ASSINA PELO CONTRATANTE: EXPEDITO MORAES MESQUITA**

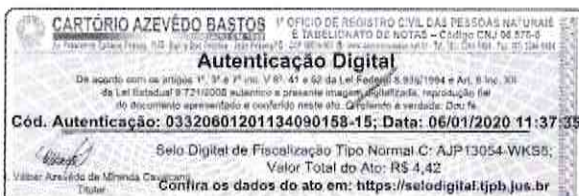
**VALORES:**

1. OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, valor ~~R\$ 1.835.876,10~~ (Hum milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos);
2. A S RODRIGUES IND. E COMERCIO DE POLPA DE FRUTAS, valor R\$ 241.650,00 (Duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais);

Acaraú-Ce, 31 de Maio de 2013.

*Francisca Leoneide de Freitas Lima*  
 Francisca Leoneide de Freitas Lima  
 Presidente da Comissão de Licitação

Rua General Humberto Moura, 575-B - Centro - Acaraú - CE - CEP: 62.580-000 Fone: (0\*\*88) 3661-1489,  
 Fax: (0\*\*88) 3661 - 1092 - CNPJ: 07.547.821/0001-91  
 E-mail: licitaacarau@hotmail.com





RECEBEMOS DE OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MATRIZ  
OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PREF MUN.C.PAL DE ACARAU 10204  
VALOR EM R\$ 6.154,18

NF-e  
Nº 33486  
SÉRIE 1

**DANF-e**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal

Identificação do Emitente  
OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MAT  
RUA TEFEZA CRISTINA 1558  
CENTRO - FORTALEZA - CE -  
Telefone: 8532569853  
Fax: 8532676660  
E-mail: omegadistprodalimentar.com.br

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 33486  
SÉRIE 1 FL 1 de 1

2310 0541 6001 3100 0197 6500 1000 0334 6511 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

123130021984460

VENDEDOR/SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DENTRO (UF)  
DE1895067 41.000.131/0001-97



DESTINATÁRIO/REMETENTE  
PREF MUNICIPAL DE ACARAU 10204 07.047.821/0001-01 03/06/2013

RUA SANTO ANTONIO Nº 1154 1194 CENTRO/ACARAU 03/06/2013

02500-000 ACARAU 8836811163 CE 069202872

FAZURA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS DE 00%	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS (R\$)	0,00	VALOR DO IPI DE 00%	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	6.154,18
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	6.154,18

TRANSPORTADOR/VOLUNTEER TRANSPORTADOS

PLACA DO VEICULO	1278	MODELO DO VEICULO		PLACA DO VEICULO		VALOR DO FRETE	1251,20	VALOR DO FRETE	1.251,20
------------------	------	-------------------	--	------------------	--	----------------	---------	----------------	----------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS (%)	ICMS VALOR	IPI (%)	IPI VALOR	TOTAL
2676	ALICOROLATA EM PO MARATA POT C/500G	KG	1808,000	4839,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4839,36
5621	ADICAR CRISTAL REALEZA POT C/1KG	KG	1701,000	9561,66	0,00	0,00	0,00	0,00	9561,66
18445	ALHO AMASSADO TEMPERO DA CASA PT C/1KG	PT	21039099	39180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39180,00
16144	ALMONDEGA BOVINA AO MOLHO ODEKICH C/500G	LAT	19025000	30700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30700,00
4109	ARRIOZ POLIDO LONGO FIMO TP - REALEZA 1KG	KG	13063021	5350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5350,00
22833	COLERAU EM PO BSAI REALEZA C/10X1000	KG	21033021	2103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2103,00
4752	FELJAO CARIOCA TIPO - REALEZA POT C/1KG	KG	07133306	3330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3330,00
20544	FLOCOS DE MILHO REALEZA POT C/500G	KG	11041900	22680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22680,00
37444	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CEM/ C/1000ML	LI	04012010	3950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3950,00
3042	MACARRAO TIPO ESPAGUETE REALEZA C/500G	KG	19041100	9520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9520,00
15113	OLEO DE SOJA ABO PET GF DISCOML	GF	15019011	4500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4500,00
29672	PROTEINA ROXA TEX REALEZA CARNE C/400G	KG	35040020	14016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14016,00
17679	SAL REFINADO MAR & SOL POT C/1KG	KG	25010029	2501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2501,00
38617	SALICHA BOV MOL MIL ERU ODERICH C/300G	KG	16310020	4890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4890,00
29667	SANDONHA ENLATADA SUSPESADA LT C/500G	KG	15041310	2256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2256,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
----------------	------	----------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES ADICIONAIS

INFORMACOES ADICIONAIS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Pólo de CRU DE SOTO

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º da Lei nº 11.962/2008 e o artigo 1º da Lei nº 11.962/2008, a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, está sendo realizada.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-17; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP13052-XLFB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECEBEMOS DE OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

PREF MUNICIPAL DE ACARAU: 10264 VALOR EM R\$ 58.752,16

NF-e Nº. 33489 SÉRIE 1

**DANF-e** Documento Auxiliar da Nota Fiscal

Identificação do Emitente: OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MAT RUA TEREZA CRISTINA - JUS-CENTRO - FORTALEZA - CE

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 33488 SÉRIE 1 FL 1 de 1

2313 0541 6001 2100 0197 5900 1000 0334 88 / 2100 3065

Consulta de autenticidade no Portal NF-e: [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

VENDAS C/ SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DENTRO (UF): ACARAU

061895007 41.800 131/0001-97 123130021584598

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREF MUNICIPAL DE ACARAU 10264 07.047 021/0001-91 03/06/2013

RUA SANTO ANTONIO Nº 1154 1104 CENTRO/ACARAU 03/06/2013

02590-003 ACARAU 863001103 CE 009202672

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE VENDAS DE LULA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE LULA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ICMS: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPTU: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITR: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITCMD: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPI: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IOF: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPTVA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRF: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRT: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRC: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRM: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRD: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRN: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRP: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRQ: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRR: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRS: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRT: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRC: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRM: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRD: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRN: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRP: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRQ: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRR: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRS: 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	VEICULO	PLACA	UF	QTD	VOLUME	UNIDADE
12157				1	11941,1	KG

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

NUMERO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS VALOR	ICMS ALIQUOTA	ICMS DEDUÇ	ICMS DEDUÇ VALOR	ICMS DEDUÇ ALIQUOTA	ICMS DEDUÇ VALOR	ICMS DEDUÇ ALIQUOTA	ICMS DEDUÇ VALOR	ICMS DEDUÇ ALIQUOTA	ICMS DEDUÇ VALOR	ICMS DEDUÇ ALIQUOTA	ICMS DEDUÇ VALOR
28076	ACHOCOLATADO EM PO MARRA PCT 0,500G	KG	1809000	0,60	5403	KG	351	8,00	1.620,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5021	ACUCAR CRISTAL REALEZA PCT 0,1KG	KG	17011100	0,60	5403	KG	491	2,42	586,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19045	ALHO AMASSADO TEMPERO DA CASA PT 0,1KG	PT	21039098	0,60	5403	KG	90	19,30	1.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15144	ALMONDEGA BOVINA AO MOLHO ODERICH CREDE LA	LA	18029000	0,60	5403	LT	121	8,25	3.306,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4106	ARROZ POLIDO LONGO FINO TP 1 REALEZA 1KG	KG	10063021	0,60	5403	KG	2325	2,50	5.793,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22833	COLORAU EM PO 800G REALEZA D/1000G	KG	21039021	0,60	5403	KG	130	4,79	479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4732	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 REALEZA PCT 0,1KG	KG	07153999	0,60	5403	KG	592	7,30	5.804,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26544	FLOCOS DE MILHO REALEZA PCT 0,500G	KG	11041905	0,60	5403	KG	558	1,86	1.056,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27444	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CEMIL C/1000ML	LT	04012010	0,60	5403	LT	4675	3,65	18.462,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8042	MACARRAO TIPO ESPACUETE REALEZA C/500G	KG	13021105	0,60	5403	KG	1203	3,85	4.751,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18173	OLEO DE SOJA 800 PET 0,500ML	CF	15079011	0,60	5403	CF	267	4,80	1.308,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28622	PROTEINA SOJA TEX REALEZA CARNE CHEVU	KG	05040020	0,60	5403	KG	207	9,69	1.660,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17629	SAL REFINADO MAR & SOL PCT 0,1KG	KG	25019029	0,60	5403	KG	127	0,60	75,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28677	SALSICHA BOV MOL ML ERV DOERICH C/300G	KG	13019000	0,60	5403	KG	534	3,27	4.959,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29667	SARDINHA ENLATADA SULPESCA LT 0,500G	KG	16041310	0,60	5403	KG	247	23,96	5.923,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ZERAR

VALOR DE VENDAS DE LULA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE LULA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ICMS: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPTU: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITR: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITCMD: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPI: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IOF: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE IPTVA: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRF: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRT: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRC: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRM: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRD: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRN: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRP: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRQ: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRR: 0,00

VALOR DE IMPOSTO DE ITRS: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O emitente e o receptor.

Cod. Autenticação: 03320601201134090158-19; Data: 06/01/2020 11:37:35

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13050-WNWL

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RECEBEMOS DE OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	PREF MUNICIPAL DE ACARAU 10284 VALOR EM R\$ 2.189,61	NF-e Nº 33501 SÉRIE 1
---	---	-----------------------------

Identificação do Emitente OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MATRIZ RUA TEREZA CRISTINA - 1352 - CENTRO - FORTALEZA - CE Telefone: 853255963 Fax: 853255963 E-mail: ome@omega.com.br	<b>DANF-e</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 33501 SÉRIE 1	1 FL 1 de 1

VENDAS C/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DENTRO (UF)	Consulta de autenticidade no portal NF-e - www.nfe.fazenda.gov.br
051859067	123130022070712

DESTINATÁRIO/CONTEINENTE		PREF MUNICIPAL DE ACARAU		10284	07 547 821/0001-01	03/06/2018
RUA SANTO ANTONIO Nº 1194		1194	CENTRO/ACARAU			05/06/2018
CE 02660-000	ACARAU	8836511163	CE	066202072		

Comissão Permanente de Licitação  
 FLS.: 86  
 Prefeitura M. Acarau

NATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		IMPOSTO DE RENDA		IMPOSTO DE RENDA		IMPOSTO DE RENDA		IMPOSTO DE RENDA		IMPOSTO DE RENDA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,61
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		QUANTIDADE		VOLUME		PESO LÍQUIDO		PESO BRUTO	
249								277,02	277,02

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	NCM	CFOP	IMP.	VAL.	VAL. TOTAL	IMP. ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS
1865	BARRA BOMBA MOEDA CONFEITADA	KG	02023000	050	5403	KG	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2863	COXA E SOBRECOXA CONGELADA DÚPLICI 4/1KG	KG	02071200	050	5403	KG	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2945	DVD'S DE GALINHA MEDIO C/30 UNID	RD	04070290	050	5403	RD	11,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28510	RODOLFINA DE BANANA C/CAFÉ NA CAÇA C/400G	KG	10053010	050	5403	KG	6,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28975	RODOLFINA DE MILHO VERDE NAÇA C/400G	KG	10283010	060	5403	KG	6,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DAS OPERAÇÕES	VALOR DO CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Observações para o destinatário:  
 Este documento é uma cópia eletrônica de uma Nota Fiscal emitida em conformidade com a Lei nº 10.972/04 e a Lei nº 11.907/09, e possui validade jurídica equivalente à do documento original.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e Art. 6º inc. XII da Lei Federal nº 7210/08 e seu regulamento, a reprodução do documento apresentado e conteúdo nele arrolado é verdadeira. Dev. 16

Cód. Autenticação: 03320601201134090158-21; Data: 06/01/2020 11:37:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13048-OTB4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RECEBEMOS DE OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MATRIZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	PREF MUNICIPAL DE ACARAU 10204 VALOR EM R\$ 2.091,37	NF-e Nº. 33503 SÉRIE 1
---	---	------------------------------

<b>Identificação do Emitente</b>  OMEGA DIST DE PROD ALIMENT LTDA / MAT RUA TERRA CRISTINA - 1256 - CENTRO FORTALEZA - CE - Telefone: 853258960 Fax: 853258960 E-mail: oc@omegafoods.com.br	<b>DANF-e</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal C - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº. 33503 SÉRIE 1 FL 1 de 1	 2313 0541 6001 3103 0157 5500 1000 0305 0311 1100 3506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br
<b>VENCER O/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA DENTRO (UF)</b> 051855067	41.602.131/0001-67	120130022072094
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> RUA SANTO ANTONIO Nº 1194 62960 000 ACARAU	10204 07 547.021/0001-01 CENTRO/ACARAU 8530811165 CE 080202672	03/06/2013 03/06/2013



**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>			
VALOR DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	2.091,37
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DO ICMS
0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA		2.091,37	

<b>TRANSPORTADOR/VOLTADEIRO TRANSPORTADO</b>			
MODAL	PLACA DO VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO	PLACA DO VEÍCULO
035			

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA						
3859	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	KG	02023200	090	5403	KG	56	13,92	361,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28039	DOXA E SOBRIPOXA CONGELADA DO LADO DA UNID	KG	02071200	090	5403	KG	63	6,16	367,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2805	OVOS DE GALINHA MEDIO BO GRS UNID	RD	04070200	090	5403	RD	32	11,23	359,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28013	MOSQUINHA DE BANANA C/CAFEIA N/CA300	KG	19045010	090	5403	KG	45	6,86	308,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28015	MOSQUINHA DE MILHO VERDE N/CA4000	KG	19041010	090	5403	KG	42	6,93	291,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

**DADOS NACIONAIS**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/Ofício CNJ 08.870-9  
 Rua da Constituição, 109 - Avenida Brasil, 200 - Praia de Iracema - Fortaleza - CE - CEP: 61.021-900

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1964 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 mediante o presente sistema eletrônico, reprodução fiel do documento apresentado e conferência eletrônica, reprodução fiel.

**Cód. Autenticação: 03320601201134090158-23; Data: 06/01/2020 11:37:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP13046-ETTO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 12:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1426143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 11:37:36 (hora local)**.

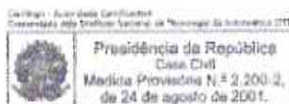
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 03320601201134090158-1 a 03320601201134090158-23

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217b93ef46df20693f57946ef829073a3017c042f4db68f23406c6cecf84a7eb  
b0feb0c0b1ce7d1b785ca0e0bb1acba17793







À  
Prefeitura Municipal de Paraipaba

### DECLARAÇÕES

2 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador(a) da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4 - A Empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, Localizada a Rua: Tereza Cristina, 1258, Centro de Fortaleza, inscrita no CNPJ de n.º 41.600.131/0001-97, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, portador(a) da cédula de identidade n.º 8904002000214, e inscrito(a) no CPF sob o n.º 116.390.753-72, DECLARA EXPRESSAMENTE, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paraipaba, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI N.º. 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI N.º. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

FORTALEZA / CE, 26 DE MARÇO DE 2020

*Francisco Elton Queiroz Machado*  
ÔMEGA DIST. DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS EIRELI  
Francisco Elton Queiroz Machado  
CPF: 027.007.533-05  
Representante Comercial



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição <b>AR00037506/2019</b>		Data Emissão <b>01/08/2019</b>	Data de Validade <b>31/07/2020</b>
Concedido a <b>OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI</b>			
Nome Fantasia		CNPJ/CPF <b>41600131000197</b>	
Endereço (Conforme IPTU indicado) <b>RUA TERESA CRISTINA , 1258 - - CENTRO, CEP: 60015140</b>			
Área do Terreno <b>225.00</b>	Área Construída <b>405.70</b>	Área do Estabelecimento <b>405.70</b>	
Inscrição IPTU <b>448796</b>	Nº de Vagas de Estacionamento <b>2</b>	Nº Plano de Resíduos/Isenção <b>Isento</b>	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))		Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
463970101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
453070201 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463110001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463200101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463200201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463200301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA		DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463380101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463380201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463460201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463460301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463469901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463540101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
463540201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
468890201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
829200001 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO		DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
472969901 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
477250001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
472960101 - TABACARIA		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
472370001 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
472450001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
331980001 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
952919999 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA





Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
464350201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
464430101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
464430201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	ALTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
464940901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	ALTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

#### Observações

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AR00020449/2018

Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.

Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018192410

O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.



#### DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

**Art. 171** – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

**PENA** – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**PENA** – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Isenção/Plano de Resíduos TC	Isenção/Licença Ambiental TC	Certificado Bombeiros TC
---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------





### CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0013920/2019		Data da emissão 12/12/2019			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		CNPJ/CPF 41.600.131/0001-97			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 448796		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA TERESA CRISTINA, 1258, - CENTRO, 60015140, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 225,00		Área Construída (m²) 405,70			
		Área do Estabelecimento (m²) 405,70			
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
463970101	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	BAIXO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
453070201	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463110001	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200201	COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463200301	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463380101	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463380201	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463460201	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463460301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim





CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464940301	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
466999901	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
467290001	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
467370001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
467969901	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468939999	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
462310901	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463460101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940201	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463710101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463710201	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463710301	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463710401	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463710501	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464270101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464350201	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430201	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o Código da Cidade e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar institui o Código da Cidade e compõe o conjunto de regulamentos relacionados ao ambiente natural, ao ambiente construído, às posturas municipais e aos procedimentos para o compartilhamento de responsabilidades entre o Poder Público e os cidadãos fortalezenses, previstos na Lei Orgânica do Município de Fortaleza, Plano Diretor Participativo, Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009 e demais instrumentos aplicados no disciplinamento e produção do espaço urbano em harmonia com o meio ambiente.

Art. 2º Os conceitos gerais, para fins e efeitos desta Lei Complementar, são apresentados nos Anexos I, II, III, V, VI e VII.

### LIVRO I

#### DO AMBIENTE NATURAL

#### TÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º Este LIVRO, fundamentado na legislação e nas necessidades locais, regula a atuação do Município de Fortaleza, estabelecendo normas de gestão ambiental, para proteção, preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação dos bens ambientais, controle das fontes poluidoras e do meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável.

§1º A administração do uso dos bens ambientais do Município de Fortaleza compreende, ainda, a observância das diretrizes norteadoras do disciplinamento, relacionadas ao parcelamento do solo, ao planejamento, ao controle, ao uso e à ocupação do solo urbano, previstas na Lei Orgânica para o Município de Fortaleza, no





## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/063.704-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360010740-9, CNPJ 41.600.131/0001-97, **ATIVA**, com sede na RUA TERESA CRISTINA, 1258, BAIRRO CENTRO, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	27/11/2009	20091163862	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	10/06/2010	20100578918	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	23/08/2010	20100925936	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	22/06/2011	20111763037	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	13/07/2012	20120810719	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/08/2012	20121002497	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	28/12/2012	20121269620	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	20/02/2013	20130220906	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/03/2013	20130328618	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	16/05/2013	20130552810	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	25/04/2014	20140478566	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	09/12/2014	20142894010	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	30/04/2015	20150499191	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/05/2015	20150482345	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/12/2015	20152917640	X





**CONTRATO N.º. 20200189**

O **MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º. 14.780.385/0001-61, com sede na Rua Antônio Eusébio, 278, Centro, Paraipaba – CE, através da Secretaria de Assistência Social, neste ato representado pela Secretária, Sra. Ana Carolina Félix Correia, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tereza Cristina, 1258, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.015-141, Telefone: (85) 3255.9850, e-mail: omegacomercial01@gmail.com/omegacomercial@hotmail.com, inscrita no **CNPJ N.º. 41.600.131/0001-97**, por seu representante legal Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar, inscrito no CPF N.º. 116.390.753-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** O presente termo de contrato tem origem no **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 2603.01/2020 – SAS**, em conformidade com o art. 4º da Lei N.º. 13.979 de 06 de Fevereiro 2020; Decreto Estadual N.º. 33.519 de 16 de Março de 2020; Decreto Municipal N.º. 014 de 24 de Março de 2020, considerando ainda o conteúdo da Nota Técnica N.º. 002/2020 emitida pela Procuradoria do Município de Paraipaba – CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE**, conforme itens abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VR. UNITÁRIO R\$	VR. TOTAL R\$
01	<b>CESTA BÁSICA:</b> <b>CONTENDO:</b> -02 unidades - Café a vácuo 250G; (MARCA: Puro) -02 quilos – Açúcar cristalizado; (MARCA: Realeza) -02 quilos – Arroz branco; (MARCA: Realeza) -01 unidade – Biscoito doce 400g; (MARCA: Estrela) -01 unidade – Biscoito salgado 400g; (MARCA: Bonsabor) -02 quilos – Feijão; (MARCA: Realeza) -03 unidades – Leite em pó 200g; (MARCA: Pioneiro) -02 unidades – Macarrão 500g; (MARCA: Bonsabor) -03 unidades – Massa de milho 500g; (MARCA: Realeza) -01 unidade – Óleo de soja 900ml; (MARCA: Soya)	KIT	10.000	85,65	856.500,00





	-02 unidades – Sardinha lata 250g; (MARCA: Palmeira) -02 unidades – Suco em pó 50g (sabores uva e laranja). (MARCA: Maratá)					
--	--	--	--	--	--	--



**2.2. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração a CONTRATADA, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da CONTRATANTE.

**2.2.1.** A ordem de compra emitida conterá os itens pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do contrato no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro municipal.

**2.2.2.** A CONTRATADA deverá entregar os produtos solicitados na ordem de compra, oportunidade em que receberá o atesto declarando o fornecimento. Os produtos serão entregues nas seguintes condições:

**a)** Nos locais determinados pela Secretaria de Assistência Social, indicados na ordem de compra;

**b)** No prazo de no máximo de 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da ordem de compra, no horário de 08h às 14h.

**2.2.3.** O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

**2.2.4.** Os produtos devem ser entregues conforme solicitado na ordem de compra, observando rigorosamente as especificações contidas neste contrato, bem ainda as normas técnicas vigentes.

**2.2.5.** Para os produtos objetos deste contrato, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome da Secretaria Assistência Social do Município de Paraipaba – CE.

**2.2.5.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba – CE.

**2.2.6.** No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas no contrato e na ordem de compra a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**2.3.** Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas neste contrato e na ordem de compra bem ainda às normas vigentes, assumindo o contratado a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:





- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões quantitativas até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do artigo 4º da Lei Nº. 13.979/20;
- d) As entregas dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento das atividades administrativas do Município de Paraipaba – CE

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

**3.1.** O presente contrato tem o valor global de **R\$ 856.500,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**3.2. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões de regularidade Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais da CONTRATANTE, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços.

**3.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O presente instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por **06 (SEIS) MESES**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

**5.1.** As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social: **1101.08.244.0202.2.064 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.**

### **CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**6.1.** As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições deste termo de contrato, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

**6.2.** São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba – CE, de acordo com o especificado neste contrato e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por





eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

**b)** Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

**c)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

**d)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Paraipaba – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

**e)** Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba – CE;

**f)** Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

**g)** Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Paraipaba – CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

**h)** Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**i)** Comunicar imediatamente ao Município de Paraipaba – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**j)** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de Paraipaba – CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba – CE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;

**l)** Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de Paraipaba – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata de registro de preços;

**m)** Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega;

**6.2.1.** São responsabilidades do fornecedor ainda:

**a)** Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados,





mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Paraipaba – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

**b)** Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Paraipaba – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Paraipaba – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

**6.2.2.** O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Paraipaba–CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**6.2.3.** A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Paraipaba – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas neste contrato.

**6.2.4.** Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto em desconformidade com o que for solicitado.

**6.2.5.** A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**6.3.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**a)** Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos;

**b)** Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

**c)** Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES**

**7.1.** Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei N°. 8.666/93 e art. 4º-I da Lei N°. 13.979/20, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

**8.1.** Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Paraipaba – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Paraipaba – CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

I - causar o atraso na execução do objeto;

II - falhar na execução do contrato;

III - fraudar a execução do contrato;

IV - comportar-se de modo inidôneo;





V - declarar informações falsas; e

VI - cometer fraude fiscal.

**8.2.** Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;

**II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

**8.3.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N<sup>o</sup>. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N<sup>o</sup>. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

**8.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**8.4.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**8.4.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**8.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**8.5.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Paraipaba – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Paraipaba – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.





**8.5.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo à Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos.

### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei.

**9.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

**9.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas.

**10.2.** A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

**10.3.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Município de Paraipaba – CE ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

**10.4.** A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**10.5.** A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**10.6.** O Município de Paraipaba – CE rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos deste contrato.

**10.8.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento administrativo de dispensa de licitação.

**10.9.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA ONZE – DO FORO**



**11.1.** O foro da Comarca de Paraipaba – CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba – CE, 30 de Março de 2020.

**MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE  
CNPJ Nº. 14.780.385/0001-61  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANA CAROLINA FÉLIX CORDEIRO  
CONTRATANTE**

**ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
CNPJ Nº. 41.600.131/0001-97  
FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR  
CPF Nº. 116.390.753-72  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

1.  \_\_\_\_\_ CPF Nº. 039.419.003-31

2.  \_\_\_\_\_ CPF Nº. 033.468.873-50





**Estado do Ceará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAIPABA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20200189

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2603.01/20-SAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 856.500,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2020 Atividade 1101.082440202.2.064 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 856.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 31 de Março de 2020 a 27 de Setembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA.....:** 31 de Março de 2020

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20200189, firmado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 2603.01/20-SAS.

PARAIPABA -CE, 31 de Março de 2020

**ANA CAROLINA FELIX CORREIA**  
Secretária Municipal de Assistência Social





## PARAIPABA | Prefeitura Municipal

# Dispensa: 2603.01/20-SAS/2020

Exercício: 2020

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE.

Síntese do Objeto: Gêneros Alimentícios

Data da Publicação do Aviso: 30-03-2020

Forma de Publicação

- Outros Meios de Publicações | Especificação: Site Oficial do Município de Paraipaba - CE | Data: 02-04-2020
- Outros Meios de Publicações | Especificação: Quadro de Avisos da Unidade Gestora | Data: 31-03-2020

### Órgãos

- Fundo Municipal de Assistência Social

### Fornecedor/Prestador de Serviços

- Nome: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | CPF/CNPJ: 41.600.131/0001-97 | Objeto/Lote: CESTA BÁSICA: CONTENDO: -02 unidades - Café a vácuo 250G; -02 quilos – Açúcar cristalizado; -02 quilos – Arroz branco; -01 unidade – Biscoito doce 400g; -01 unidade – Biscoito salgado 400g; -02 quilos – Feijão; -03 unidades – Leite em pó 200g; -02 unidades – Macarrão 500g; -03 unidades – Massa de milho 500g; -01 unidade – Óleo de soja 900ml; -02 unidades – Sardinha lata 250g; -02 unidades – Suco em pó 50g (sabores uva e laranja). | Valor: R\$ 856.500,00

Nº do Processo Administrativo: 20200326001 | Fundamentação Legal: LEI Nº. 13.979/20; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.519/20; DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/20.

Ordenador da Despesa: Ana Carolina Félix Correia

Responsável pela Dispensa: Ana Carolina Félix Correia

Responsável pela Informação: Ana Carolina Félix Correia

Tipo de Responsável pela Informação: Próprio Gestor

### Arquivos

- [Contrato e Extrato de Contrato](#)
- [Extrato da Dispensa de Licitação](#)
- [Termo de Referência](#)

**Tribunal de Contas do Estado do Ceará**

**Endereço:** Rua Sena Madureira, 1047 - Centro

**CEP:** 60055-080 - Fortaleza-CE

**Telefone:** (85) 3218-1305

**Horário de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas

[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)







## Prefeitura Municipal de Paraipaba

Rua Joaquim Braga, 296 - Centro - Ceará - CEP: 62.685-000

CNPJ: 10.380.608/0001-42 - CGF: 06.920.292-3

### INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

## DISPENSA 2603.01/2020-SAS/2020

<b>DATA DA ABERTURA</b> 30/03/2020	<b>DATA DA PUBLIC./AVISO</b> 30/03/2020	<b>DATA FA PUBLIC./EDITAL</b> 01/01/1970	<b>TIPO</b> MENOR PREÇO	<b>SITUAÇÃO</b> FECHADA
<b>LOCAL DE ABERTURA</b> SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - RUA. JOAQUIM BRAGA 296 - CENTRO - PARAIPABA/CE				
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b> AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS, PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE.				

### RESPONSÁVEIS

Responsável pela Informação	ANA CAROLINA FELIX CORREIA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	ANA CAROLINA FELIX CORREIA
Responsável pela Ratificação	ANA CAROLINA FELIX CORREIA

### FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
02/04/2020	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPA/CE
31/03/2020	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	QUADRO DE AVISO DA UNIDADE GESTORA

### ÓRGÃOS

ÓRGÃO	ORDENADOR
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA SIMONIA DO CARMO OLIVEIRA

### PARTICIPANTES PERDEDORES E PARTICIPANTES VENCEDORES

NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	41.600.131/0001-97	Vencedor

### ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
Termo de Referência	pdf
Extrato da Dispensa de Licitação	pdf
Contrato e Extrato de Contrato	pdf

Prefeitura Municipal de Paraipaba

<https://www.paraipaba.ce.gov.br/licitacaollista.php?id=314>

Emitido: 02/04/2020 12:10:59

